



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 759, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **BRENA OLIVEIRA JESUS** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 760, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador das Casas Estudantis da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Juventude e Turismo.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **TEDDY WILSON ARAÚJO DOURADO JUNIOR** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador das Casas Estudantis, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 761, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Sub Coordenadora das Casas Estudantis da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Juventude e Turismo.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **PATRÍCIA AGUIAR RIBEIRO** para exercer o Cargo Comissionado de Sub Coordenadora das Casas Estudantis, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal